MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 23/2020

ASSUNTO
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA **16 DE NOVEMBRO DE 2020**

SUMÁRIO: Fl.

01- Abertura 1

02- Antes da ordem do dia 2-6

03- Balancetes 6

04- Pagamentos 6

05- Decisões do Presidente .....-

06- Obras públicas.....-

07- Fornecimentos diversos .....-

08- Obras particulares.....7-9

09- Pessoal .....-

10- Requerimentos diversos .....-

11- Expediente diverso .....-

12- Deliberações diversas 9-17

13- Outros assuntos .....-

14- Encerramento 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 23/2020

Data da Reunião: Dezasseis de novembro de dois mil e vinte
Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho
Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo
Maria José da Silva Gonçalves
Pedro Miguel Ferreira Sousa Lobo
José Alfredo Pereira Bastos Oliveira
Fernanda Maria Marques da Costa
Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Onze horas
Encerramento: Treze horas e quinze minutos
Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves
Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:
Prestou Colaboração Técnica:
OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara dá início à sessão, começando por agradecer a disponibilidade demonstrada na alteração da data da reunião.

Dá nota que na próxima reunião serão discutidos os documentos previsionais e refere já ter ouvido a oposição.

Aproveita ainda para fazer alusão ao Fim de Semana do Sarrabulho.

Relativamente à pandemia recorda que, por enquanto, mantivemo-nos fora dos concelhos de risco elevado e que neste momento somos um concelho isolado.

Informa ainda que foi realizada uma reunião do CLAS, na qual esteve presente numa das partes e depois ficou a Dra. Fernanda Marques em representação do Município.

Termina a sua intervenção dando nota das IPSS que concorreram ao programa PARES e apresentando um voto de pesar pelo falecimento do anterior Presidente da Junta de Freguesia de Grovelas, senhor Silva.

Inicia sua intervenção o senhor Vereador Inocêncio Araújo que saúda os presentes e associa-se ao voto de pesar apresentado.

Refere-se ao facto de Ponte da Barca estar fora dos concelhos de risco elevado, no entanto, alerta que devemos estar atentos até quando resistirmos. Afirma que era certo que esta segunda vaga já anunciava problemas, contudo, está muito forte e existe muita dificuldade de ser controlada o que nos coloca desafios complexos. Acatar as regras instituídas é uma boa forma de ajudar. O risco de colapso da Unidades de Saúde é um facto e é importante continuar neste caminho e dar especial atenção às IPSS's que são um alvo muito frágil.

Toma a palavra a senhora Vereadora Sílvia Torres que, após saudar os presentes, deixa um alerta ao executivo relativamente ao comércio local. É óbvio que o comércio local está a precisar de muita ajuda e a época que se avizinha é dedicada às compras e é importante pensar numa medida a longo prazo.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Pedro Sousa Lobo que saúda os participantes e subscreve as palavras da senhora Vereadora Sílvia Torres em relação ao comércio local. Considera que o Município esta há muito tempo hesitante nas medidas e os auxílios são praticamente inexistentes. O PS reafirma a necessidade de distribuir vales

à população necessitada para fazer compras no comércio local e tradicional.

Refere que há dinheiro na Câmara e toda a gente sabe, basta ver as relações de pagamentos. Dá nota que se numa primeira fase se atribuísse 60.000 euros, estaríamos a suster esta crise.

Prossegue a sua intervenção questionando se o senhor Presidente já se reuniu com o consultor jurídico do Município acerca da DUP e da questão dos terrenos da Adega Cooperativa. Afirma ser um assunto que o preocupa e que tem sido tratado de uma forma muito fechada e pouco transparente. Recorda que a Câmara Municipal tem sido alertada constantemente e que a Direção da Adega está com muito receio e, pese embora exista a opção do Rodo, a Câmara a Municipal tem que ter um plano B. A Adega Cooperativa é uma questão estrutural para o concelho e refere-se a comunicados que intitula de mentirosos pelo PSD, rematando ser inadmissível dizer que o PS quer que a Adega vá para outro concelho. Alude ainda a um email que enviou em julho deste ano a colocar-se à disposição para ajudar no processo e considera que a Câmara Municipal tem que gastar os seus recursos em assuntos sérios. Menciona ainda que gostaria que respeitassem a oposição no sentido de pressionar o executivo para arranjar uma solução.

Solicita um compromisso maior por parte deste executivo, pois o senhor Presidente também disse que ia inaugurar a Av. Fernão de Magalhães e o edifício do Santo António do Buraquinho e já lá vão mais de um mês e nada foi inaugurado.

Segue a sua intervenção solicitando os email's do IGFJ e recordando novamente a questão dos armários de eletricidade no Mercado Pombalino sem fechaduras de segurança.

Termina subscrevendo o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Silva.

Toma a palavra a senhora Vereadora Maria José Gonçalves que, relativamente à pandemia, refere que infelizmente a situação não é assim tão favorável e a expectativa é que as coisas se venham a complicar e muito e não lhe parece que a Unidade Local de Saúde esteja a ser pontual, pois enquanto professora tem conhecimento de dois casos e a ULS nada disse.

Entende que a Câmara Municipal deve reforçar que cada um de nós pode estar infetado e a melhor solução é seguir os conselhos da DGS.

Relativamente ao comércio local, recorda que em abril apresentou uma proposta, e de boas intenções está o inferno cheio.

Segue a sua intervenção questionando, relativamente à DUP, qual o ponto de situação e que timings tem pela

frente, e solicita novamente os documentos que pediu na outra reunião.

Em relação à iniciativa dos colaboradores da restauração, questiona se uma publicação no BaseGov em que a entidade contratada é a EPRALIMA, tem a ver com esta iniciativa.

Quanto ao S. Martinho, refere que houve um lembrete e pareceu-lhe terceiro mundista o pacotinho de castanhas e questiona se quem pagou foi o senhor Presidente do seu bolso, pelo que solicita esclarecimentos.

No que concerne à Barca têxtil, questiona se lhe vai ser entregue a documentação que solicitou, assim como pergunta o ponto de situação da reparação do apartamento que ardeu em Agrelos.

Prossegue, aludindo à documentação que lhe foi disponibilizada relacionada com o curso de Fiscal Municipal e faz alguns esclarecimentos: não lhe foi disponibilizado tudo relativamente ao curso de fiscal nomeadamente quanto auferiu o prestador de serviços que veio substituir o funcionário; segundo, foram inscritos dois formandos, um assistente técnico e um assistente operacional, e desses dois só um é que passou à fase seguinte. Analisando o processo e vendo a legislação, não lhe parece que haja suporte legal para que fosse a Autarquia a suportar os custos. Com este procedimento, a Autarquia suportou três despesas: o curso, o vencimento do trabalhador e o prestador de serviços que foi contratado. Refere que os documentos vieram confirmar que houve nepotismo - estamos a falar de dois colaboradores (um desenhador) e um outro assistente operacional de um setor fundamental como é o Agrupamento de Escolas. Afirma ser impensável, porque estamos a falar de cadeias familiares e nepotismo. A FEFAL sugeria exatamente a publicitação para os jovens recém licenciados.

Expõe que esta situação de amiguismos e relações familiares impensáveis é a razão pela qual o elefante engorda e a produtividade baixa.

Termina a sua intervenção informando que aguarda resposta à questão da Barca Têxtil.

Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques que subscreve o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Silva, assim como as palavras dos senhores Vereadores Inocêncio Araújo e Maria José Gonçalves, na questão de que temos que ser nós a dar o exemplo, no combate à pandemia.

Em relação à reunião do CLAS, informa que foi eleito o núcleo executivo para um mandato de dois anos.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador José Alfredo Oliveira que saúda os presentes e subscreve o voto de pesar. Deixa ainda um abraço fraterno ao Sr. Daniel Gonçalves pelo trágico falecimento de sua irmã.

Relativamente às dúvidas colocadas pelos senhores Vereadores, refere que tem os documentos para entregar e também os emails´s da IGFJ.

Relativamente ao referido pelo Vereador Pedro Sousa Lobo, informa que não vai tecer comentários e que não gosta de andar de fisga na mão. Lamenta o frenesim que se cria e acha que pecam por ser órfãos. Recorda que se há preocupações a manifestar é este o órgão certo para o fazer. Recorda que no passado houve um silencio mórbido e considera que deve olhar para isto com rigor, pois sabem os perigos que representa levantar em demasia esta discussão.

Retoma a palavra o senhor Presidente da Câmara que dá conta de algumas notas, mencionando que de facto a situação do comércio local tem sido alvo de atenção do executivo. Quanto à DUP refere que o processo está em fase de audiência prévia por parte da DGAL. Refere que já falou com o Consultor Jurídico do Município que garantiu, embora esteja a estudar com mais detalhe, que é possível o processo de transmissão de propriedade.

Menciona que o PS tem um dom, dar 60.000 euros à população, contratar peritos externos....

Afirma que o processo de expropriação correu muito bem a nível interno e o que foi feito foi começar a tirar proveito das suas competências, aproveitando para deixar uma palavra de estímulo e confiança nos serviços que conduziram o processo da DUP.

Quanto ao afirmado em relação à Avenida Fernão de Magalhães e Santo António do Buraquinho refere que essa questão foi abordada em Assembleia Municipal e justifica o facto de não estarem prontas, mencionando que a empreitada de Santo António do Buraquinho tem corrido muito bem.

Quanto ao Mercado Pombalino, informa que vai averiguar a situação.

No que concerne ao workshop com a participação da EPRALIMA, o senhor Presidente informa que tem que analisar pois não tem conhecimento do caso concreto.

Por fim, no que diz respeito aos colaboradores que prestaram provas para o curso de fiscal municipal informa que vários colaboradores foram abordados e recusaram, rematando que fiscalização é uma das necessidades mais urgentes que o Município tem.

Quanto à situação da Covid 19 nas escolas, dá nota de um SMS do Diretor do Agrupamento que referia um aluno mas que ainda não era confirmado.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2020: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora do PS, Sílvia Torres, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia trinta de outubro do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.----------

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 13/11/2020, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....225.359,23 €

Dotações Não Orçamentais.....262.753,43 €

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

------- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2420 a 2758 inclusive, no valor de 177.920,03€.

4.2.- DESPESA

------- Durante o período compreendido entre o dia 28/10/2020 e o dia 11/11/2020, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....253.447,01 €

Compromissado.....398.336,85€

Pago.....188.235,73 €

Operações não Orçamentais.....713,70€

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

8.1.1. - PROJETO ARQUITETURA

Manuel Rodrigues Fornelos, a requerer aprovação do projeto de arquitetura de reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito no lugar de Rela de Cima- freguesia de Ruivos- Processo LE-EDI 12/2020- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 09/11/2020.

8.1.2. - PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Manuel Sousa da Silva, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T2, no lugar da Igreja, freguesia de Britelo- Processo LE-EDI 18/2020- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 26/10/2020.

Carlos Alberto Bravo Boalhosa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito no lugar de Rua Nova, freguesia de Crasto- Processo LE-EDI 54/2020- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 05/11/2020.

José Rafael Cerqueira Freitas, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de moradia unifamiliar na tipologia T2, sito em Castanheira no lugar de Bemposta, freguesia de Lavradas- Processo LE-EDI 69/2018- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 26/10/2020.

João Pedro Pereira Ferreira, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sito lugar da Pegadinha, freguesia de Bravães- Processo LE-EDI 80/2019 - Deferido por despacho do Sr. Vereador de 09/11/2020.

8.1.3. - PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES

Victor Manuel Reis Lopes, a requerer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades do licenciamento/legalização de edifício bi-funcional destinado a comércio e habitação, sito na Rua Dr. Joaquim Moreira de Barros, freguesia e concelho de Ponte da Barca- Processo OP-LEG 11/2019- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 23/10/2020.

Maria de Fátima Sousa Gomes, a requerer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades da construção de Jazigo, sito no Cemitério Municipal de Ponte da Barca na Avenida Fernão Magalhães- Processo LE-EDI 44/2019- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 10/11/2020.

Fernando Sá Carneiro, a requerer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades da reapreciação do projecto para construção de edificio destinado a arrumos, sito no lugar de Ruivos, freguesia de Crasto,- Processo LE-EDI 10/2020- Deferido por despacho do Sr. Vereador de 10/11/2020.

8.2.- LOTEAMENTOS

8.2.1.- LOTEAMENTO DAS RAPOSEIRAS - LU-LOT 1/2013 - MARIA CRISTINA MAGALHÃES SANT'ANA DA ROCHA PEIXOTO- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA JOSÉ MAGALHÃES SANT'ANA

- Substituição da caução de obras de urbanização-

- Na sequência de pedido formulado por Maria Cristina Magalhães Sant'Ana da Rocha Peixoto- Cabeça de Casal da Herança de Maria José Magalhães Sant'Ana, registado sob o nº LU-LOT 1/2013, em 29/09/2020, pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística foi emitida a informação interna, registada sob o nº 4706, em 14/10/2020, que se transcreve: "Tratando-se de uma substituição de caução, relativa ao processo LU-LOT 1/2013, atualmente com hipoteca sobre o lote 20 a favor do Município, que o requerente pretende que seja substituída por garantia bancária no montante estipulado pelo Município de 30.300,00 €, conforme ata de reunião da comissão de 24/03/2016, considerando-se garantido o valor da caução inicial, remete-se para envio a reunião de Câmara e deliberação do executivo."----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, aprovando, assim, a substituição de caução, relativa ao processo LU-LOT 1/2013.----------

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- PROPOSTA DE PROTOCOLO INTERMUNICIPAL- COLABORAÇÃO PARA O CAMINHO MINHOTO RIBEIRO

- Aprovação de Minuta-

- No seguimento da informação interna, registada sob o nº 5220, em 11/11/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que:

O Município de Ponte da Barca tem competências na área da Património, Cultura e Ciência e Tempos e Desporto, de acordo da alínea e) e f) do n.º 2 do artigo 23ºAnexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Caminho Minhoto Ribeiro é um projeto transfronteiriço, encetado pela Associação de Municípios Galegos "Asociación Camiño Miñoto Ribeiro" e suportada pela Xunta da Galiza, contando com o apoio dos Municípios

portugueses de Braga, Vila Verde, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Monção e Melgaço, na perspetiva de concretização futura de uma rota jacobeia.

Atendendo que o ano de 2021 será "ano jacobeu", é perspetiva que este caminho una os territórios da Galiza e deste território mais interior do Alto Minho até Braga.

O presente protocolo visa assim dois objetivos fundamentais:

- um compromisso de implementação de uma rota de interesse histórico e cultural intermunicipal entre os Municípios portugueses subscritores, assente primariamente neste Caminho Minhoto Ribeiro, através da definição de um trajeto consensual, da definição e da implementação de um modelo de sinalética, da sua manutenção e promoção.

- um compromisso por parte destes Municípios portugueses subscritores de reunirem esforços e diligências para uma eventual candidatura deste Caminho ou de outra rota, procurando um estudo científico sério e sustentado, mediante o estabelecido no Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de Abril, que tem por objeto a salvaguarda, valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários.

Nestes termos proponho a celebração de um protocolo, à luz do plasmado nas alíneas r) , t), ee) e ff) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os Municípios de Braga, Vila Verde, Arcos de Valdevez, Monção e Melgaço, de forma a garantir uma participação intermunicipal no projeto transfronteiriço Caminho Minhoto Ribeiro e procurando todos os esforços para proceder a uma candidatura oficial assente numa investigação científica válida e sustentada.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 11 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho"

Minuta de Protocolo de Colaboração para o Caminho Minhoto Ribeiro

Entre:

Município de Melgaço, pessoa coletiva de direito público n.º 505592940, com sede no Largo Hermenegildo Solheiro, Melgaço, aqui representado pelo Presidente da Câmara, Manoel Batista Calçada Pombal, com poderes para o ato;

E

Município de Monção, pessoa coletiva de direito público n.º 501937417, com sede no Largo de Camões, 4950-440

Monção, aqui representado pelo Presidente da Câmara, António José Fernandes Barbosa, com poderes para o ato;

E

Município de Arcos do Valdevez, pessoa coletiva de direito público n.º 502211696, com sede na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, aqui representado pelo Presidente da Câmara, João Manuel Esteves, com poderes para o ato;

E

Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva de direito público n.º 505676770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, aqui representado pelo Presidente da Câmara, Augusto Manuel dos Reis Marinho, com poderes para o ato;

E

Município de Vila Verde, pessoa coletiva de direito público n.º 506641376, com sede na Praça do Município, 4730-733 Vila Verde, aqui representado pela Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Promoção Social, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, com poderes para o ato;

E

Município de Braga, pessoa coletiva de direito público n.º 506901173, com sede na Praça do Município, 4700-435 Braga, aqui representado pelo Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, com poderes para o ato.

Considerando que:

1. Os estudos realizados pelo Professor Cástor Pérez Casal, consideram que o "Caminho Minhoto Ribeiro" é um dos caminhos mais antigos que ligava o Norte de Portugal à cidade do Apóstolo Santiago: "É, por natureza, a espinha dorsal de um território que engloba, entre outros, três elementos diferenciadores que lhe conferem um carácter específico: natureza, termalismo e vinho";
2. Foi efetuada a formalização da candidatura do referido "Caminho Minhoto Ribeiro", pela associação de municípios galegos "Asociación Camiño Miñoto Ribeiro" (Padrenda, Pontedeva, Cortegada, Arnoia, Castrelo de Miño, Ribadavia, Beade, Leiro, O Carballiño, Boborás, Beariz, Forcarei, A Estrada, Vedra, Boqueixón e Santiago de Compostela), ao reconhecimento do mesmo como "caminho cultural" pelas entidades competentes;
3. O referido caminho entronca com o território nacional no lugar de Cevide, freguesia de Cristóval,

concelho de Melgaço, uma das mais antigas fronteiras terrestres;

4. O conhecimento científico construído nas últimas duas décadas, levou as entidades galegas a desafiarem os municípios portugueses a desenvolverem os esforços tendentes à implementação do caminho em solo nacional;
5. Os municípios signatários manifestam todo o interesse em desenvolver a investigação histórico-científica necessária à formalização de uma candidatura nacional para a devida certificação;
6. Os municípios signatários assumem o elevado interesse cultural e socioeconómico do caminho em causa para os seus territórios.

É celebrado o presente Protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira

Objeto

O Presente Protocolo tem por fim, o compromisso de estudo de uma Rota de interesse Histórico e Cultural Intermunicipal denominada "Caminho Minhoto Ribeiro" para futura fruição pública, no âmbito das atribuições próprias dos Municípios estabelecidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Cláusula Segunda

Obrigações

Pelo presente protocolo os seis Municípios que fazem parte integrante do "Caminho Minhoto Ribeiro" comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações, na extensão territorialmente abrangida pelo Município:

a) Definir e consensualizar o trajeto do "Caminho Minhoto Ribeiro";
b) Definir e implementar um modelo de sinalização uniforme, gradual e ajustado com estádio de certificação e sempre em conformidade com o enquadramento regulamentar;
c) Realizar toda a necessária manutenção do Caminho, nomeadamente, a limpeza, a transitabilidade e sinalética;
d) Desenvolver ações de promoção deste Caminho.

Cláusula Terceira

Estrutura Técnica de Apoio ao Caminho

Cada Município compromete-se a nomear um técnico responsável pelo acompanhamento de todas as questões

relacionadas com o Caminho, constituindo assim, a Estrutura Técnica de Apoio.

Cláusula Quarta

Candidatura a Caminho Oficial

Os Municípios comprometem-se a fazer todos os esforços e diligências para proceder à candidatura com vista à certificação do "Caminho Minhoto Ribeiro", mediante o estabelecido no Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de abril.

Cláusula Quinta

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O presente protocolo, que vai ser assinado e rubricado por todos os outorgantes, é feito em seis exemplares, valendo todos como originais, ficando um exemplar para cada uma das partes outorgante.

....., ... de novembro 2020.

Município de Melgaço,

_____

(Manoel Batista Calçada Pombal)

Município de Monção,

_____

(António José Fernandes Barbosa)

Município de Arcos do Valdevez,

_____

(João Manuel Esteves)

Município de Ponte da Barca,

_____

(Augusto Manuel dos Reis Marinho)

Município de Vila Verde,

_____

(Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes)

Município de Braga,

_____

(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo supra transcrita.----------

12.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A REMATE DIVERTIDO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

- Proposta-

- Aprovação de Minuta-

- No seguimento de pedido formulado pela União Ciclista de Ponte da Barca, registada sob o nº 10219, em 21/10/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município;

Considerando o papel fundamental que o Associativismo Desportivo desempenha no fortalecimento da sociedade, no envolvimento da população na vida do concelho, na formação dos jovens e na manutenção e incentivo à prática desportiva da comunidade;

Considerando os termos do disposto no alínea o) e u), do nº1 do artº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que a Associação abaixo indicada preenche os seguintes requisitos:

- Possuir sede no Concelho de Ponte da Barca ou nele desenvolver atividade relevante;
- Entrega do Plano de Atividades e Orçamento anual;
- Possuir situação dos órgãos sociais regularizada de acordo com os seus estatutos.

Proponho, a celebração de protocolos de colaboração com as Entidades abaixo mencionadas nos montantes indicados:

- Remate Divertido- Associação Desportiva- € 2.000,00 (dois mil euros);

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 12 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

O Remate Divertido - Associação Desportiva, pessoa coletiva tem, como atribuições, o desenvolvimento de atividades de índole desportiva nas suas mais diversas vertentes.

Assim e considerando que esta Associação no seu 1º ano de atividade teve uma participação de atividade de relevância para o Concelho de Ponte da Barca e para o desporto a nível nacional, conforme um breve resumo abaixo descrito:

Em 16 de fevereiro organizaram a 1ª Maratona de BTT de Ponte da Barca; Março participaram no Grande Prémio de Ciclismo do Alto Minho, onde obtiveram um pódio pelo Alberto Amaral; Julho foi a primeira equipa portuguesa a fazer uma prova no estrangeiro, no Pós-Covid, na Volta a Lugo, com pódio de Alberto Amaral e José Amorim. O mês de Setembro participaram nas seguintes provas; Espanha no Campeonato Ibérico de Contrarrelógio onde obtiveram as camisolas de campeões Ibéricos com o Alberto Amaral e Rosa Marques; Campeonato Nacional de Rampas, obtendo Alberto Amaral, Vice-Campeão Nacional, com a Rosa Marques a ficar no 4 lugar; Campeonato Nacional de Contra Relógio Individual, com Alberto Amaral a sagrar-se Tetra Campeão Nacional. O mês de outubro participaram nas seguintes provas: Campeonato Nacional de Fundo, com Rosa Marques na 4 posição, Ana Caramelo com o melhor tempo; Crono-Escalada da Sra. da Graça, David Mayo e Rosa Marques sagraram-se campeões da rampa e Alberto Amaral e José Amorim venceram o escalão. Campeonato Nacional de Fundo no

Masculino, Alberto Amaral e José Amorim foram medalhas de bronze nestes campeonatos. Esta Associação tem 2 ciclistas que estarão presentes nos mundiais de 2021, Alberto Amaral e José Amorim.

Assim:

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2, do art.º 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições, no domínio de "Tempos livres e desporto" e conforme previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar estratégias de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Considerando, ainda que os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados, quer através de investimentos próprios, quer delegando competências ou subsidiando investimentos, propõe-se a celebração do presente protocolo.

Nos termos do disposto no alínea o), do nº1 do artº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre:

O Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505676770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

e

O Remate Divertido - Associação Desportiva, pessoa coletiva n.º 515838560, devidamente representado pelo Presidente Pedro Filipe Antunes da Rocha e de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção da referida Associação, é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente Protocolo, o Município de Ponte da Barca e o Remate Divertido- Associação Desportiva, acordam na transferência para a referida Associação dos meios financeiros necessários à prossecução do desenvolvimento e incentivo à prática desportiva e do seu plano atividades referente ao ano civil de 2020.

Cláusula 2ª.

O Remate Divertido - Associação Desportiva, responsabiliza-se pela utilização correta dos meios financeiros a transferir.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª é atribuída à Remate Divertido- Associação Desportiva, a verba de 2.000,00€ (dois mil euros).

A referida verba está assegurada através do compromisso n.º _____/ _____ e será transferida do orçamento municipal, através do cabimento _____, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado em função da disponibilidade de tesouraria e da existência de fundos disponíveis.

Cláusula 4ª.

O Segundo outorgante obriga-se a publicitar o presente protocolo, entre outras formas, através dos meios próprios da instituição, constando o valor previsto no presente protocolo.

Ponte da Barca, de de 2020

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Pela Associação

A Presidente da Direção

Pedro Filipe Antunes da Rocha"

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo, supra transcrita. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves.----------

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

------- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.----------

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.----------

Joana Alexandre da Rocha Pereira Gonçalves